PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº __33/2014
Data: 07 de maio de 2014.

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

LEI

Art. 1º Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos ativos e inativos do Município de Itapoá/SC, no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) com incidência a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei será suportada pela rubrica orçamentária:

Câmara Municipal de Vereadores
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itapoá
04.122.0002.2005 FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2011 FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
02.061.0017.2013 FOLHA DE PAGAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA
04.122.0003.2016 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2019 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE FINANÇAS
04.451.0004.2021 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE PLANEJAMENTO
04.451.0004.2023 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE URBANISMO
11.334.0018.2027 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE DESENVOLVIMENTO
22.661.0018.2029 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
27.812.0016.2031 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE ESPORTE
27.812.0016.2037 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE JUVENTUDE
20.601.0012.2039 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE AGRICULTURA
20.602.0012.2048 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE PESCA
23.695.0006.2052 FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNDETUR
18.541.0007.2057 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMMA
13.392.0008.2068 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE CULTURA
15.451.0009.2075 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE OBRAS
15.452.0009.2079 FOLHA DE PAGAMENTO DO DEP DE SERVIÇOS PÙBLICOS

Fundo Municipal de Educação
12.361.0021.2091 FOLHA DE PAGAMENTO PROF DA SEC DE EDUCAÇÃO
12.361.0021.2096 FOLHA DE PAGAMENTO PROF EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.365.0021.2101 FOLHA DE PAGAMENTO PROF EDUCAÇÃO INFANTIL
12.366.0021.2106 FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO EJA

Fundo Municipal de Saúde
10.301.0013.2142 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMS

Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0005.2143 FOLHA DE PAGAMENTO DO FMAS

Instituto Previdência Servidores Públicos do Município de Itapoá
09.272.0014.2134 BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Itapoá (SC), 07 de maio de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL